



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO

TERMO ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 021/GAP-PV/2019

PAG Nº: 204/GAP-PV/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Tradicional nº 040/2019

Publicado no DOU:

Firmaram as partes abaixo qualificadas, para contratarem nas condições que se seguem, desde já declarando as sujeições às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo Aditivo, no Contrato nº 004/GAP-PV/2019 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nas suas alterações posteriores.

I – CONTRATANTE: A União, por intermédio do Grupamento de Apoio de Porto Velho, com sede na Avenida Lauro Sodré, s/nº, Belmont, Porto Velho – RO, CEP 76.803-260, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0192-00, neste ato representada pelo Tenente Coronel Intendente Flávio Castilho Mendes, Chefe e Ordenador de Despesas do GAP-PV, nomeado pela Portaria nº 1.647/GC1, de 19 de setembro de 2019, publicado no BCA nº 169, de 20 de setembro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 030.518.396-63, denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADA: Empresa REDE SISTEMAS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.503.596/0001-91, com sede na sediada na Rua O, quadra 21, lote 04, casa 2 – setor Centro Oeste, CEP: 74.550-134 – Goiânia/GO, neste ato representada pelo Senhor Maurilio Bueno Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº 1020008 expedida pelo SSP/RO e CPF nº 876.391.572-34, denominada simplesmente CONTRATADA.



CLÁUSULA 1ª: FINALIDADE

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 021/GAP-PV/2019 tem por finalidade a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

1.2 A prorrogação lastreia-se na previsão contida no item 2.1 da Cláusula 2ª do Contrato nº 021/GAP-PV/2019, bem como no teor do inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

1.3 A vigência do Contrato ora aditado abrange o período de 18.03.2021 a 18.03.2022.

1.4 O prazo total de vigência do presente Contrato passa a somar 24 (sessenta) meses contados a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA 2ª: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 Conforme os termos inicialmente pactuados no Contrato, e considerando as alterações promovidas por este 1º Termo Aditivo, o valor contratado passará a ter o total de R\$ 168.499,96 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), referente à soma do valor inicial do Contrato de R\$ 84.249,98 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), acrescido do valor de R\$ 84.249,98 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ratificam-se todas as demais cláusula e condições do Contrato nº 021/GAP-PV/2019, firmado em 18 de março de 2019, e demais alterações, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA 4ª: VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e prazo de vigência até o dia 18 de março de 2022.

CLÁUSULA 5ª: PUBLICIDADE

5.1 Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União a ser providenciado por esta Administração, dentro dos prazos previstos na Lei.



E por estarem de acordo com o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado conforme, as partes o assinam em conjunto com as testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e para os devidos fins.

FLÁVIO CASTILHO MENDES
Tenente Coronel Intendente
Ordenador de Despesas do GAP-PV

MAURILIO BUENO RIBEIRO:87 639157234
Assinado de forma digital por MAURILIO BUENO RIBEIRO:87639157234
Dados: 2021.03.01 11:38:28 -03'00'
MAURILIO BUENO RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

RICHARD JULIÃO ALVES
Cap Intendente
Agente de Controle Interno do GAP-PV

RAFAEL SARAIVA CARVALHO 1º Ten
QOCON Elt
Fiscal do Contrato nº 021/GAP-PV/2019



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1 TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	01/03/2021 18:07:59
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	e1cb8799846a890db7581c600a344e8d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RAFAEL SARAIVA CARVALHO no dia 01/03/2021 às 16:26:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento STANLEY HUDSON DANTAS SIQUEIRA no dia 02/03/2021 às 14:12:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten HUDSON DO NASCIMENTO NOVAIS no dia 02/03/2021 às 17:29:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel FLÁVIO CASTILHO MENDES no dia 02/03/2021 às 16:39:37 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO